



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

LEI Nº. 549, de 5 de novembro de 2009.

Publicação em: 9 Regional
No Dia: 7/11/2009
Na Edição Nº 2.698
Página Nº 14 A.O.

Súmula: Dispõe sobre alteração do anexo das prioridades e metas da LDO 2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou e o prefeito municipal sancionou tacitamente (§ 3º, art. 28 da lei orgânica municipal) promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I das prioridades e metas no Órgão: 01 - Legislativo Municipal, constante da Diretrizes Orçamentárias para 2010, Lei nº. 523/2009, de 3 de julho/09, na forma do Anexo Único integrante desta lei.

Art. 2º A alteração de que trata o caput do artigo anterior faz-se necessário para adequação das ações, metas e prioridades face ao encaminhamento do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2010.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 5 de novembro de 2009.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente

ANEXO ÚNICO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010
DAS PRIORIDADES E METAS

Órgão: 01 - Legislativo Municipal									
Unidade: 01 - Câmara dos Vereadores									
Programa: 1000 - Gestão Legislativa Municipal									
Ações:									
Ordem	Título/Descrição	Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valor Estimado (mil)		
1	Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores Efetuar o pagamento dos subsídios aos Vereadores Municipais, bem como dos Encargos Previdenciários incidentes sobre os subsídios, de acordo com os limites estabelecidos pela Constituição Federal.	Atividade	1	31	Ação Continuada	serviços	238,7		
2	Manutenção das Atividades Legislativas Dar manutenção as atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal, efetuar o pagamento da remuneração e encargos previdenciários do pessoal administrativo, despesas operacionais tais como: energia elétrica, água, telefone, publicidade oficial e outros, bem como as despesas com assessoramento jurídico, técnico, financeiro e contábil; contratar serviços de consultoria; conceder anuidade a entidades de apoio legislativo e demais necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal; executar demais atribuições do legislativo municipal.	Atividade	1	31	Ação Continuada	serviços	361,3		
3	Reequipar o Poder Legislativo Municipal Reequipar a Câmara Municipal com a aquisição de equipamentos de informática e similares, móveis em geral, aparelhagem de som, utensílios de copa e cozinha e demais bens duráveis.	Projeto	1	31	100 unidades	bens	10		
Total Estimado do Programa							610		


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente

Programa: 2050 - Dívida Pública Municipal									
Ações:									
Ordem	Título/Descrição			Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valor Estimado (mil)
1	Dívidas Previdenciárias do Poder Legislativo			Oper. Esp.	28	843	Ação Continuada	Encargos	12
Proceder ao pagamento de débitos previdenciários da Câmara Municipal junto ao INSS, relativo a dívida confessada e parcelada.									
Total Estimado do Programa									12
Total Estimado da Unidade.....									622
Total Estimado do Órgão.....									622

Raimundo Marques Cavalcante
Presidente